

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.04.16.77D-01 - DATA: 16/04/2026	
Categoria:	MATERIAL
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
SECRETARIA DE CULTURA	
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE	
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE	
SECRETARIA DA SAUDE	
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
GABINETE DO PREFEITO	

1. PROBLEMA RESUMIDO

As diversas Unidades Gestoras do Município de Ibiapina/CE desenvolvem atividades contínuas e essenciais que demandam insumos básicos e fontes energéticas adequadas para garantir o pleno funcionamento de suas rotinas operacionais. Dentre essas atividades, destacam-se o preparo de alimentos, a hidratação de servidores e usuários, o aquecimento e a utilização de equipamentos, bem como outros usos institucionais indispensáveis à execução dos serviços públicos nas áreas de educação, assistência social, saúde e administração em geral.

O Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e a água potável configuram-se como insumos essenciais para o funcionamento dessas unidades, especialmente em cozinhas institucionais, refeitórios escolares, unidades de saúde, equipamentos socioassistenciais e setores administrativos. A eventual interrupção no fornecimento desses insumos comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos, impactando a segurança alimentar, as condições sanitárias, a saúde dos usuários e a eficiência das atividades administrativas.

Dessa forma, a manutenção de estoque adequado e o abastecimento regular de GLP e água tornam-se imprescindíveis para assegurar a regularidade das atividades institucionais. A presente necessidade encontra amparo no dever da Administração Pública de garantir condições materiais e operacionais adequadas à execução das políticas públicas, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e planejamento, conforme disposto nos arts. 11, 18 e 26 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a ausência desses insumos essenciais poderá ocasionar prejuízos à prestação dos serviços públicos, comprometendo o atendimento à população e gerando riscos operacionais às unidades municipais.

Diante do exposto, resta devidamente caracterizada a necessidade administrativa de assegurar o suprimento regular de gás GLP e água potável às unidades do Município de Ibiapina/CE, justificando-se o prosseguimento do planejamento da contratação, com vistas à prevenção de descontinuidade dos serviços, à garantia da regularidade do atendimento e à adequada execução das funções institucionais.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A aquisição de água mineral, vasilhames, gás liquefeito de petróleo (GLP) botijão de 13 kg e vasilhame de 13 kg (vazio) para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ibiapina-CE se enquadra na categoria de compras comuns, conforme a Lei 14.133 de Licitações. Esses itens são considerados bens de consumo, essenciais para o funcionamento adequado das repartições públicas, garantindo a qualidade de vida e o bem-estar dos servidores e colaboradores.

A contratação desses produtos deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, entre outros, garantindo a transparência e a competitividade no processo de aquisição. É fundamental que o município de Ibiapina-CE realize o procedimento licitatório de forma correta, visando a obtenção dos melhores produtos pelo menor preço, de acordo com as especificações técnicas e quantitativas estabelecidas no edital.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As diversas Unidades Gestoras do Município de Ibiapina/CE desenvolvem atividades contínuas e essenciais que demandam insumos básicos e fontes energéticas adequadas para garantir o pleno funcionamento de suas rotinas operacionais. Dentre essas atividades, destacam-se o preparo de alimentos, a hidratação de servidores e usuários, o aquecimento e a utilização de equipamentos, bem como outros usos institucionais indispensáveis à execução dos serviços públicos nas áreas de educação, assistência social, saúde e administração em geral.

O Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e a água potável configuram-se como insumos essenciais para o funcionamento dessas unidades, especialmente em cozinhas institucionais, refeitórios escolares, unidades de saúde, equipamentos socioassistenciais e setores administrativos. A eventual interrupção no fornecimento desses insumos comprometeria diretamente a continuidade dos serviços públicos, impactando a segurança alimentar, as condições sanitárias, a saúde dos usuários e a eficiência das atividades administrativas.

Dessa forma, a manutenção de estoque adequado e o abastecimento regular de GLP e água tornam-se imprescindíveis para assegurar a regularidade das atividades institucionais. A presente necessidade encontra amparo no dever da Administração Pública de garantir condições materiais e operacionais adequadas à execução das políticas públicas, observando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e planejamento, conforme disposto nos arts. 11, 18 e 26 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que a ausência desses insumos essenciais poderá ocasionar prejuízos à prestação dos serviços públicos, comprometendo o atendimento à população e gerando riscos operacionais às unidades municipais.

Diante do exposto, resta devidamente caracterizada a necessidade administrativa de assegurar o suprimento regular de GLP e água potável às unidades do Município de Ibiapina/CE, justificando-se o prosseguimento do planejamento da contratação, com vistas à prevenção de descontinuidade dos serviços, à garantia da regularidade do atendimento e à adequada execução das funções institucionais.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação da solução encontra-se alinhada ao planejamento estratégico, em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura para o exercício de 2026.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade identificada pelas diversas secretarias do município de Ibiapina/CE refere-se ao registro de preços para futuras aquisições de água e gás, com o objetivo de garantir o funcionamento eficiente e contínuo das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais. Essas aquisições são essenciais dado o papel crítico do gás GLP no preparo de alimentos e na execução de demandas operacionais, bem como da água mineral, que é indispensável para consumo por servidores, usuários e pacientes, assegurando a saúde e o bem-estar geral. A relevância do fornecimento regular desses insumos é destacada pela manutenção operacional e administrativa das secretarias, alinhada com objetivos institucionais de fornecer serviços públicos de qualidade.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho para o gás GLP devem incluir a composição básica de propano e butano, enquanto a água mineral deve ser acondicionada em garrafas de resina virgem, com tampa de pressão, lacre de segurança e conformidade com as normas vigentes do Ministério da Saúde. Essas especificações buscam garantir a segurança e a integridade dos insumos consumidos. Conforme os princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, os critérios de qualidade devem ser mensuráveis, como validade mínima de dois meses a partir da entrega para a água mineral e a resistência ao impacto dos vasilhames de gás.

Nenhum catálogo eletrônico de padronização foi utilizado, pois não se identificaram itens compatíveis com as especificidades técnicas e operacionais da demanda apresentada. A vedação à indicação de marcas ou modelos específicos será mantida, salvo se houver justificativa técnica inabalável que detecte características essenciais insubstituíveis. Isso reforça o princípio da competitividade e procura assegurar oportunidades iguais para os fornecedores.

Os produtos a serem adquiridos não se qualificam como bens de luxo, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, sendo focados na funcionalidade e operação regular das secretarias do município. A entrega dos itens deve garantir eficiência operacional e evitar interrupções, considerando a demanda contínua. Itens como amostras ou provas de conceito podem ser solicitados para garantir o atendimento dos padrões estabelecidos, enquanto suporte técnico e garantias de produtos, quando aplicáveis, deverão assegurar a integridade dos bens adquiridos.

Crerios de sustentabilidade sero incorporados sempre que possivel com base no Guia Nacional de Contrataes Sustentaveis, priorizando praticas como o uso de materiais reciclaveis, minimizacao de residuos e otimizacao de unidades de transporte e acondicionamento. Na obstante, se a natureza da demanda limitar a aplicacao de tais criterios, a prioridade sera a eficiencia e continuidade da prestacao dos servicos.

A capacidade dos fornecedores de cumprir com os requisitos tecnicos dos produtos e garantir condicoes operacionais eficazes sera fundamental no levantamento de mercado, sem antecipar solucoes finais. Flexibilizacoes justificadas nos requisitos tecnicos podem ser consideradas para preservar e expandir a competitividade, assegurando que a adequacao a necessidade seja mantida. Portanto, os requisitos delineados aqui sao firmemente fundamentados nas necessidades estabelecidas no DFD, em conformidade com a Lei n° 14.133/2021, e formarao a base tecnica para o levantamento de mercado em busca da solucao de contratacao mais vantajosa conforme o art. 18.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme o previsto no art. 18, §1º, inciso V da Lei n° 14.133/2021, configura-se como uma etapa fundamental no planejamento da contratacao dos objetos especificos de gas de cozinha (GLP) e agua mineral para atender as Unidades Gestoras do Municipio de Ibiapina/CE. A pratica busca mitigar riscos relacionados a praticas antieconomicas e consolidar uma solucao contratual aderente aos principios de eficiencia, economicidade e sustentabilidade.

Alternativas de Solucao Identificadas

Foram identificadas as seguintes modalidades de atendimento a demanda institucional:

- Contratacao direta de fornecedor local ou regional com entrega parcelada sob demanda. Esta alternativa propicia agilidade na reposicao dos insumos e flexibilidade operacional, particularmente adequada a variacoes sazonais de consumo.
- Registro de Preços para fornecimento conforme demanda, permitindo uma gestao orçamentaria mais eficaz e um planejamento de estoque otimizado, alinhando-se as variacoes de consumo ao longo do tempo.
- Contratacao por lote unico ou por lotes separados para GLP e agua, facilitando a participacao de fornecedores especializados e potencializando a competitividade.
- Fornecimento com logistica inclusa, onde o fornecedor se responsabiliza pela entrega ponto a ponto, minimizando custos operacionais internos e maximizando a eficiencia distributiva.

Avaliacao das Solucoes

-A analise comparativa aponta que a solucao mais vantajosa para a Administracao Publica e a contratacao por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e entrega sob demanda, estruturada em lotes distintos para GLP e agua mineral. Este modelo possibilita:

- Maior flexibilidade na execucao contratual;
- Reducao de risco de desperdicio e estoque excessivo;
- Garantia de abastecimento contiuo e confiavel;
- Suporte a multiplas unidades gestoras de forma simultanea;
- Ajuste a alteracoes sazonais no consumo;
- Economia e eficiencia otimizada dos recursos publicos.

Aspectos Tecnicos e Regulatorios Observados

Os fornecedores investigados demonstram conformidade com as exigencias normativas, como:

- GLP certificado segundo normas da ANP e INMETRO;
- Agua mineral regulamentada pela ANVISA e orgaos de vigilancia sanitaria;
- Condicoes de transporte adequadas as normas de seguranca;
- Capacidades logisticas compativeis com a demanda institucional.

Conclusao do Levantamento

O levantamento revelou uma disponibilidade ampla de fornecedores aptos no mercado regional e estadual, viabilizando a contratacao publica para suprir as demandas das Unidades Gestoras do Municipio de Ibiapina/CE.

7. DESCRICAO DA SOLUCAO COMO UM TODO

A aquisicao de agua mineral, vasilhames, gas liquefeito de petroleo (GLP) botijao de 13 kg e vasilhame de 13kg (vazio) e de extrema importancia para atender as necessidades das diversas secretarias do municipio de Ibiapina, no estado do Ceara. A agua mineral e essencial para garantir a hidratacao dos funcionarios e colaboradores que atuam nas diferentes areas da administracao publica, garantindo um ambiente de trabalho saudavel e produtivo. Os vasilhames sao necessarios para o armazenamento e distribuicao adequada da agua mineral, garantindo a sua qualidade e pureza. Ja o gas liquefeito de petroleo (GLP) botijao de 13 kg e vasilhame de 13kg (vazio) sao utilizados para o preparo de refeicoes nas cozinhas das secretarias, garantindo a alimentacao adequada dos servidores.

A realização de um processo licitatório para a aquisição desses itens é fundamental para garantir a transparência e a legalidade na contratação pública, conforme estabelecido pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. A escolha do fornecedor deve ser feita de forma criteriosa, levando em consideração não apenas o preço, mas também a qualidade dos produtos, a capacidade de entrega dentro dos prazos estabelecidos e a regularidade fiscal da empresa. Além disso, é importante que o contrato estabeleça claramente as condições de fornecimento, os prazos de entrega, as formas de pagamento e as penalidades em caso de descumprimento das cláusulas contratuais.

A aquisição de água mineral, vasilhames, gás liquefeito de petróleo (GLP) botijão de 13 kg e vasilhame de 13kg (vazio) deve ser feita levando em consideração as necessidades específicas de cada secretaria do município de Ibiapina, garantindo que todos os setores sejam atendidos de forma adequada. É importante que a quantidade de itens adquiridos seja suficiente para suprir a

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
AGUA MINERAL 500 ML AGUA 500 ML - ÁGUA MINERAL ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500 ML COM 12 UNIDADES COM CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ÓRGÃOS COMPETENTES E VALIDADE DE 12 MESES	PACOTE	1240
ÁGUA MINERAL COPO 200 ML ÁGUA MINERAL COPO 200 ML - ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM COPO DE 200ML, CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÕES DOS ORGÃOS COMPETENTES E VALIDADE DE 12 MESES, CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	1020
RECARGA DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO 20LTS RECARGA DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO 20LTS, tipo pet, resinas virgens - material polietileno, policarbonato e polipropileno ou material que atenda às exigências da NBR 14.222/2013, sobretudo no que se refere à transparência do garrafão, fundo texturizado em conformidade com as especificações da ANVISA, a data de sua fabricação não poderá ser superior a 01 (um) ano, estar em conformidade com a norma NBR 14.638 e Portaria DNPM nº 480x450x0,003 mm	UNIDADE	14360
RECARGA DE GÁS GLP 13 KG. RECARGA DE GÁS GLP 13 KG	UNIDADE	1756
VASILHAME DE GÁS VASILHAME DE GÁS - LIQUEFEITO DE PETROLEO VAZIO, CAPACIDADE DO ARMAZENAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP, 13 QUILOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT E DA ANP (RESOLUÇÃO ANP Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 2005) E NRB - 8460	UNIDADE	59
VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL, GALÃO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL, GALÃO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	UNIDADE	139

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
AGUA MINERAL 500 ML	PACOTE	1240	22,30	27.652,00
ÁGUA MINERAL COPO 200 ML	CAIXA	1020	34,11	34.792,00
RECARGA DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO 20LTS	UNIDADE	14360	8,71	125.075,60
RECARGA DE GÁS GLP 13 KG.	UNIDADE	1756	123,83	217.445,48
VASILHAME DE GÁS	UNIDADE	59	235,24	13.879,16

VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL, GALÃO COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UNIDADE	139	25,20	3.502,80
--	---------	-----	-------	----------

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 422.347,24 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de água mineral, vasilhames, gás liquefeito de petróleo (GLP) botijão de 13 kg e vasilhame de 13 kg (vazio) para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ibiapina-CE não pode ser entregue de forma fracionada. A entrega dos produtos deve ser imediata após a contratação, garantindo assim o abastecimento contínuo e eficiente das secretarias municipais.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere à AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, VASILHAMES, GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) BOTIJÃO DE 13 KG E VASILHAME DE 13KG (VAZIO), destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Ibiapina-Ceará, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação consistem em assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de recargas de recipiente portátil destinado ao armazenamento água e gás combustível liquefeito, de modo a garantir a plena execução das atividades desenvolvidas pelas unidades administrativas das Secretarias, sem interrupções ou prejuízos operacionais. Busca-se, também, promover maior eficiência na gestão administrativa e operacional, por meio da adoção de um modelo de contratação que permita aquisições sob demanda, alinhadas ao consumo real das unidades, reduzindo desperdícios, evitando a formação de estoques excessivos e minimizando riscos associados ao armazenamento inadequado.

Dessa forma, pretende-se assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos, com foco na economicidade e na racionalização das despesas. Resultados a serem atingidos com a contratação:

- Garantia de abastecimento contínuo: assegurar o fornecimento regular de recargas, evitando interrupções nas atividades das unidades administrativas;
- Continuidade dos serviços públicos: manter o pleno funcionamento das atividades que dependem do insumo, sem prejuízos operacionais;
- Eficiência na gestão do consumo: realizar aquisições conforme a demanda real, evitando desperdícios e uso inadequado dos recursos;
- Redução de custos operacionais: minimizar gastos com armazenamento, perdas e contratações emergenciais;
- Padronização do fornecimento: assegurar que os produtos atendam às normas de qualidade e segurança exigidas;
- Segurança operacional: reduzir riscos no armazenamento, transporte e utilização do gás combustível;
- Melhoria da logística de distribuição: otimizar o processo de entrega e reposição dos recipientes;
- Controle e rastreabilidade: possibilitar o acompanhamento das entregas e do consumo pelas unidades administrativas;
- Efetividade da fiscalização contratual: garantir o cumprimento das obrigações pela contratada;
- Transparência na execução: assegurar clareza nos procedimentos e na aplicação dos recursos públicos;

- Flexibilidade na contratação: permitir aquisições sob demanda, conforme necessidade ao longo da vigência da ata;
- Satisfação das unidades administrativas: atender de forma eficiente e tempestiva às demandas internas;
- Melhoria contínua dos serviços: contribuir para o desempenho institucional e qualidade dos serviços prestados

Esses resultados visam assegurar uma contratação eficiente, segura e alinhada às necessidades da Administração Pública. Por fim, a contratação pretende contribuir para a melhoria contínua dos serviços públicos, assegurando condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas, promovendo a continuidade das atividades institucionais e atendendo de forma satisfatória às demandas da

Administração, em consonância com os princípios que regem a gestão pública.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de água mineral, vasilhames, gás liquefeito de petróleo (GLP) botijão de 13 kg e vasilhame de 13 kg (vazio) para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ibiapina-CE gera impactos ambientais significativos. O uso de água mineral em garrafas plásticas contribui para a geração de resíduos sólidos, que muitas vezes são descartados de forma inadequada, poluindo o meio ambiente. Além disso, o consumo de GLP contribui para a emissão de gases de efeito estufa, contribuindo para o aquecimento global.

A utilização de vasilhames descartáveis também gera impactos ambientais, uma vez que muitas vezes são descartados de forma incorreta, poluindo rios, mares e solos. O transporte e a produção desses materiais também consomem recursos naturais e geram emissões de CO₂, contribuindo para as mudanças climáticas.

Uma solução para minimizar os impactos ambientais gerados por essa contratação seria a implementação de práticas sustentáveis, como a utilização de vasilhames retornáveis em vez de descartáveis, a promoção da reciclagem dos resíduos gerados e a busca por fornecedores que adotem medidas ambientalmente responsáveis em sua produção e transporte. Além disso, incentivar o consumo consciente e a redução do uso de materiais descartáveis também contribuiria para a preservação do meio ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação ao objeto desta contratação, constatou-se a inexistência de demanda por aquisições semelhantes ou relacionadas. A proposta apresentada atende integralmente às necessidades levantadas, não sendo necessária qualquer complementação ou adaptação por meio de outras contratações.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores que atendam às necessidades do município de Ibiapina-CE;
2. Elaborar o termo de referência com as especificações técnicas dos produtos a serem adquiridos;
3. Realizar o processo licitatório, seguindo as normas da Lei de Licitações e Contratos (Lei 8.666/93);
4. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores selecionados;
5. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para garantir o cumprimento das cláusulas estabelecidas;
6. Realizar a assinatura do contrato, estabelecendo as condições de fornecimento, prazos e valores acordados;
7. Monitorar a execução do contrato, verificando o cumprimento das obrigações por parte do fornecedor;
8. Realizar eventuais ajustes contratuais, se necessário, para garantir a eficiência e eficácia na prestação dos serviços.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação pública para a aquisição de água mineral, vasilhames, gás liquefeito de petróleo (GLP) botijão de 13 kg e vasilhame de 13kg (vazio) para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ibiapina, no Ceará, é uma medida viável e necessária para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos.

De acordo com a Lei 14.133 de licitações, a contratação de bens e serviços pela administração pública deve ser feita de forma transparente, competitiva e eficiente, visando sempre a obtenção da melhor relação custo-benefício para o poder público e para a sociedade como um todo. Nesse sentido, a realização de um processo licitatório para a aquisição dos itens mencionados é fundamental para garantir a legalidade e a economicidade na gestão dos recursos públicos.

A água mineral é um item essencial para a manutenção da saúde e do bem-estar dos servidores públicos e dos cidadãos que frequentam os órgãos municipais, garantindo o acesso a uma fonte segura de hidratação. Já o gás liquefeito de petróleo é utilizado para o preparo de alimentos nas cozinhas das secretarias, sendo indispensável para o funcionamento das atividades administrativas.

Além disso, a aquisição de vasilhames vazios para o armazenamento e transporte desses produtos é uma necessidade logística que deve ser atendida para garantir a segurança e a eficiência no uso dos mesmos. Portanto, a contratação desses itens atende às demandas operacionais das secretarias municipais e contribui para a prestação de serviços de qualidade à população.

Por fim, é importante ressaltar que a realização de uma licitação para a contratação desses produtos permite a participação de fornecedores diversos, promovendo a concorrência e a busca pela melhor proposta em termos de preço, qualidade e prazo de entrega. Dessa forma, a administração pública cumpre com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e ef

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após analisar o objeto de contratação pública para a aquisição de água mineral, vasilhames, gás liquefeito de petróleo (GLP) botijão de 13 kg e vasilhame de 13kg (vazio) destinado a atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ibiapina-CE, concluímos que a contratação é adequada para o atendimento da demanda. A água mineral é essencial para garantir a hidratação dos servidores e colaboradores das secretarias, enquanto o GLP é fundamental para o funcionamento das cozinhas e refeitórios. Além disso, os vasilhames são necessários para o armazenamento e transporte adequado dos produtos.

A aquisição desses itens demonstra o compromisso da gestão municipal em garantir as condições necessárias para o pleno funcionamento das atividades das secretarias, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados à população. Portanto, consideramos que a contratação atende de forma satisfatória as necessidades identificadas, assegurando o suprimento regular e adequado dos insumos essenciais para o bom andamento das atividades administrativas e operacionais do município de Ibiapina-CE.

Ibiapina-CE, 27 de Abril de 2026.

Taciana Ferreira Gomes
Agente Requisitante

Alessandro Carneiro Lima
Agente Requisitante
223/2025

Deline Amaro Lima
Agente Requisitante

Paulo Henrique Rodrigues da Silva
Agente Requisitante

Savio Romão Carvalho
Agente Requisitante

Raquel Jorge Damasceno
Agente Requisitante

Ana Marcia Brito Teixeira Rodrigues
Agente Requisitante
002/2025

Jarina Silva de Aragão
Agente Requisitante

Maria Lucilene Vasconcelos de Sousa
Secretário (a) de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Adeilton Mendonça Amaro
Secretário (a) de Administração e Finanças
portaria 323/2025

Valdinei Ferreira Cesar
Agente Requisitante

Fabio dos Santos Martins
Ordenador (a) de Despesas

Francisco Cleano Lima Melo
Secretário (a) da Educação

Sérgio Pereira de Sousa
Secretário (a) de Esporte e Juventude
007/2025

Francisco Edson de Sá Primo
Ordenador (a) de Despesas
276/2025

Karlos Ulysses Timbo da Costa
Secretário (a) da Saúde

Eliane Coutinho Colares
Secretário (a) de Turismo e Desenvolvimento Economico
006/2025

Myriam Matias da Silva
Secretário (a) de Assistência e Desenvolvimento Social

Ana Claudia Aragao Carvalho Queiroz
Ordenador (a) de Despesas

Kaique Silva de Sousa
Agente Requisitante
227/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmibiapina/etp>
CHAVE: 77d13a096e771552d84d4af5f8ba7980

